

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº 131 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

(Alterada pela Resolução CEHIDRO nº 135, de 31 de março de 2021)

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Decreto nº 362, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno do CEHIDRO, para o ano de 2021.

**Parágrafo único.** As reuniões se darão nos dias e meses, abaixo mencionados: (redação dada pela Resolução CEHIDRO nº 135, de 31 de março de 2021)

I - 88ª Reunião Ordinária - 13 de maio de 2021; (redação dada pela Resolução CEHIDRO nº 135, de 31 de março de 2021)

II - 89ª Reunião Ordinária - 08 de julho de 2021; (redação dada pela Resolução CEHIDRO nº 135, de 31 de março de 2021)

III - 90ª Reunião Ordinária - 09 de setembro de 2021; (redação dada pela Resolução CEHIDRO nº 135, de 31 de março de 2021)

IV - 91ª Reunião Ordinária - 11 de novembro de 2021. (redação dada pela Resolução CEHIDRO nº 135, de 31 de março de 2021)

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MAUREN LAZZARETTI**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos